DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 44, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a SERVIÇOS GERAIS, Sra. **Juliana Pereira de Souza**, portadora do RG nº 47.604.125-9, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período, 15 (quinze) dias 2021 a 2022 e 15 (quinze) dias 2022 a 2023, com período de gozo de 25/01/2024 à 23/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 45, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a PSICÓLOGA, Sra. **Camila Cardenas Dorti Simonato**, portadora do RG nº 44.849.510-7, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 19/02/2024 à 04/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao LANCADOR TRIBUTARIO, Sra. **Alessandra Carolina Domiciano Pinto**, portadora do RG nº 30.885.698, totalizando 19 (dezenove) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 01/02/2024 à 19/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a TÉCNICA ENFERMAGEM, Sra. **Fatima Aparecida Gonçalves**, portadora do RG nº 35.193.801-1, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 19/02/2024 à 19/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 25-01-2024 à 23-02-2024, referente ao período aquisitivo: 14-05-2017 à 16-12-2023, a servidora municipal, **Vilma Moreira Seles**, portadora do RG. nº 14.719.409, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Ref. “6”, Padrão “C”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 24 de Janeiro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO

Contrato nº	14/2023
Processo Adm nº	126/2022
Dispensa nº	50/2022
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA 30 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).** Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 107 da Lei Federal N. 14.133/2021
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**RAFAELA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRITO PSICOLOGIA**
Vigência	02 (dois) meses. Do dia 18/01/2024 à 18/03/2024.
Valor Global	**R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**
Assinatura	18 de janeiro de 2024

Magda (SP), 18 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal